



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 DAVINÓPOLIS – MA, 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE DA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O cargo de Nutricionista, criado no quadro de cargos e vagas desta Prefeitura, parte do Anexo I da Lei Complementar nº 06/2023, da Lei nº 152/2011, da Lei nº 207/2014 e da Lei nº 283/2018, passa a ser adequado nesta lei.

Art. 2º - Fica autorizado a redução da carga horária do cargo de Nutricionista 40h semanais, contante nas Leis nº 207/2014 e Lei nº 283/2018, para Nutricionista 20h semanais.

Art. 3º - O salário do cargo de Nutricionista, criado no quadro de cargos e vagas desta Prefeitura, parte do Anexo I da Lei Complementar nº 06/2023, passar a ser o constante nesta lei.

Art. 4º - Fica definido o Piso Salarial de Referência do Nutricionista de Davinópolis de acordo com a carga horária estabelecida pelo Sindicato da Categoria, bem como pelo Conselho da Categoria ficando definido de R\$ 2.278,48, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

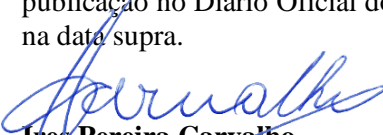
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO
Edição nº 874/2024 Ano: 5
Data: 26/03/2024